



**APSA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SÍNDROME DE ASPERGER**  
Constituída por Escritura Pública de 7 de Novembro de 2003  
do 5ª Cartório Notarial de Lisboa, lavrada a fls. 47 do Livro 244-M  
Sede Estatutária: Arruamento à Travessa da Granja, nº 1, 1500-335 LISBOA  
Pessoa Coletiva nº 506596150

Registada como IPSS sob o nº 9/2005 a fls. 135 do livro n.º 10 das associações de solidariedade social e publicado no Diário da República III série nº 49, de 10 de Março de 2005

## **Assembleia-geral CONVOCATÓRIA**

Nos termos da lei e dos estatutos, convoco os Associados da **APSA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SÍNDROME DE ASPERGER** para se reunirem em Assembleia Geral, **a realizar na sede estatutária da Associação, sita no Arruamento à Travessa da Granja, nº 1, Lisboa, no próximo dia 27 de novembro, às 17h30 horas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- PONTO UM:** Proceder à apreciação e aprovação do Plano de Atividades para o exercício de 2019.  
**PONTO DOIS:** Proceder à apreciação e aprovação do Orçamento para o exercício de 2019.  
**PONTO TRÊS:** Apreciar os projetos em curso para 2019.  
**PONTO QUATRO:** Outros assuntos de interesse para a Associação.

Em caso de falta de quórum para a primeira convocatória supra, a Assembleia reunirá, com a mesma ordem de trabalhos, pelas 18h00, com o número de Associados que se encontrarem presentes ou representados, nos termos estatutários.

Lisboa, 12 de novembro de 2018

O Presidente da Mesa da Assembleia-geral

Nuno Líbano Monteiro

**PS: Estão disponíveis para consulta na sede e no site [www.apsa.org.pt](http://www.apsa.org.pt) os seguintes documentos:** Plano de Atividades 2019; Orçamento 2019.